



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 009/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE - MG

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **FABIANO DE JESUS SOUSA**, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 30 de abril de 2016.

Termos em que pede
Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>183</u>	SOB O Nº <u>6344</u>
ÀS <u>15:20</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>02</u> / <u>05</u> / 20 <u>16</u>	
<u>Verbores</u>	

Cabeceira Grande (MG), 02 de maio de 2016.


VEREADOR ELIEZER CRUZ


VEREADOR DARLEI SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

*de
Pens*

OF/GAB/ Nº 022/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 03 de maio de 2016.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido dos Vereadores Eliezer Cruz e Darlei Silva inseriu nos Anais desta Casa no dia 02 de maio do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor *"Fabiano de Jesus Souza"*, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no último dia 30 de abril de 2016.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

Aos familiares do Senhor

FABIANO DE JESUS SOUZA

Palmital de Minas - Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta